



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 324/2021

Pacaraima-RR, 14 de Julho de 2021.

**ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS
PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR
PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Pacaraima – RR, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, para o exercício de 2022.

Art. 2º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art. 72 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de PACARAIMA-RR para o exercício de 2022, compreendendo os demais capítulos:

II. Das Prioridades e Metas da Administração;

III. Da Estrutura e Organização dos Orçamentos;

IV. Das Diretrizes para a Elaboração e a Execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;

V. Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito;

VI. Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;

VII. Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária Municipal;

VIII. Do Controle da Despesa Pública

IX. Das Disposições Finais.

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei o Anexo II que trata das Metas Fiscais e o Anexo III de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º. Em consonância com o art. 165, § 2º da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022 serão definidas por ações classificadas por função, subfunção e programas de governo, em conformidade com os anexos II e IIA, integrantes desta lei.

Parágrafo Único. O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no *caput* deste artigo para o exercício de 2022 será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. Para efeito desta Lei entende-se por:

I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V. Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes, como os de maior nível da classificação institucional;

VI. Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

VII. Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;

VIII. Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2022 por programas e respectivos projetos,



GABINETE DO PREFEITO

atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

Art. 5º. O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

- I. Orçamento Fiscal e
- II. Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Outras despesas correntes;
- IV. Investimentos;
- V. Inversões financeiras;
- VI. Amortização da dívida.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º. A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I. 71 - Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal e consórcios públicos;
- II. 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;



GABINETE DO PREFEITO

III. 90 - Aplicações diretas;

IV. 20 – Transferência a união;

V. 30 – Transferência ao Estado;

VI. 91 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ou.

VII. A ser definida.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir as naturezas de despesas para atendimento das novas modalidades de aplicação e elementos de despesa, criados por Portaria conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registro do Município, nos termos do Plano de Conta Único obrigatório aos municípios.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:

I. Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;

II. Às despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos;

III. Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;

IV. Ao pagamento de precatórios e sentenças judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

V. Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.

VI. À manutenção e conservação do patrimônio público.

Art. 9º. O projeto da Lei Orçamentária de 2022 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentários consolidados;

III. Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV. Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

V. Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I. Evolução da receita do tesouro;

II. Evolução da despesa do tesouro;

III. Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;

IV. Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;



GABINETE DO PREFEITO

- V. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- VII. Demonstrativo da despesa por fonte;
- VIII. Consolidação dos quadros orçamentários;
- IX. Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
- X. Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
- XI. Demonstrativo da despesa por modalidade;
- XII. Demonstrativo da despesa por elemento;
- XIII. Demonstrativo da despesa por função;
- XIV. Demonstrativo da despesa por subfunção;
- XV. Demonstrativo da despesa por programa;
- XVI. Outros demonstrativos:
 - a) Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
 - b) Programa de trabalho;
 - c) Natureza da receita.

Art. 10. O Poder Legislativo encaminhará até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto sua Proposta Orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimento do *caput* deste artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo da Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2022.

Art. 11. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

- I. Compatíveis com a presente lei;
- II. Compatíveis com o Plano Plurianual;
- III. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
 - a) Dotações para pessoal e encargos sociais;
 - b) Dotações destinadas a Secretaria de Fazenda do Município;
 - c) Transferências tributárias constitucionais;
 - d) Limite mínimo de reserva de contingência;
- IV. Relacionadas:
 - a) Com correção de erros ou omissões;
 - b) Com os dispositivos do texto desta Lei.

Art. 12. As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, fundações, autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo poder público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente



GABINETE DO PREFEITO

poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13. A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único. Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:

- I. A proposta da Lei Orçamentária;
- II. A Lei Orçamentária de 2022 e seus anexos; e
- III. A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada.

Art. 14. O Projeto da Lei Orçamentária Anual poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 15 - O Poder Legislativo e o Poder Executivo, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de julho de 2021, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o **Artigo 100, § 1º, da Constituição Federal**, discriminada por grupo de despesas, conforme detalhamento, especificando:

- I. Número da ação originária;
- II. Data do ajuizamento da ação originária;
- III. Número do precatório;
- IV. Tipo de causa julgada;
- V. Data da autuação do precatório;
- VI. Nome do beneficiário;
- VII. Valor do precatório a ser pago; e
- VIII. Data do trânsito em julgado.

§1º A relação de precatórios de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§2º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município / Assessoria Jurídica do Município.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 16. As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à gerência orçamentária, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

§1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

§2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.

§3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

§4º Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.

Art. 17. As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o *caput* serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

Art. 18 - É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:

I. De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;

II. Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

Art. 19. Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas apresentada ao órgão de Controle Interno do Município, que após análise emitirá parecer sobre a aplicabilidade ou não.

Parágrafo único. Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão elaborados pelas respectivas secretarias, juntamente com o órgão de Controle Interno e regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 20. Constarão no Projeto da Lei Orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos



GABINETE DO PREFEITO

relacionados no Anexo de que trata o Parágrafo Único art. 2º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;

II. Atender contra partida de convênios.

§1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do *caput*, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e II do *caput* não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 21. No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

I. A abrir crédito adicional por *superávit* financeiro até o limite **apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior**, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;

II. A abrir créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus **valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária**, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, ser realizada **por fonte de recursos**;

III. A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 30% (trinta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do Art. 7º e inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

IV. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, §2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

V. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Município, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº. 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, publicará até 31 de dezembro de 2022, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

Art. 23. No exercício financeiro de 2022 as despesas com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e da PEC 186/2021.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 24. A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.

Art. 25. No exercício de 2022, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I. Estiver em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e

II. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.

§1º A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do **impacto orçamentário financeiro** conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

§2º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o Parágrafo Único do art. 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 26. A administração da dívida pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.

Parágrafo único. A redução da dívida pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 27. As operações de crédito, internas e externas, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

Art. 28. A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 29. Somente poderão ser incluídas no Projeto da Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 30. Para efeitos desta Lei entende-se por Fundo o produto de receitas



GABINETE DO PREFEITO

específicas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 31. A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-ão por lei, ficando condicionadas a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais de Planejamento, de Fazenda, da Controladoria Geral do Município ou órgão equivalente, e da Procuradoria Geral do Município ou Órgão Equivalente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 32. A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2022 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Art. 33. A Procuradoria Geral do Município providenciará, junto ao Poder Judiciário, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:

- I. Número da ação originária;
- II. Data do ajuizamento da ação originária;
- III. Número do precatório;
- IV. Natureza da despesa: se alimentar ou comum;
- V. Data da autuação do precatório;
- VI. Nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- VII. Valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
- VIII. Data de atualização do valor requisitado;
- IX. Órgão ou entidade devedora;
- X. Data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Setor Orçamentário, até 10 de julho de 2021, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2022, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 34. O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Secretaria de Fazenda do Município.

Art. 35. A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.



GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 36. O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida às disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 37. Na estimativa das receitas do Projeto da Lei Orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO X

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 38. A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:

I. Limitação das despesas com:

- a) Aquisição de equipamentos;
- b) Inversões e investimentos em obras;
- c) Horas extraordinárias;
- d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II. Redução percentual das despesas com:

- a) Aquisição de materiais de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros;
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 39. Os órgãos da administração indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 40. O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após



GABINETE DO PREFEITO

a publicação da Lei Orçamentária de 2022, o Cronograma de Cotas Mensais de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 c/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 42. O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, será 7% (sete por cento) relativos a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizada no exercício anterior.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao *caput* deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 43. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas do TCER/RR.

Art. 44. O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instruções Normativas do TCE/RR.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. O setor contábil registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 46. Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2021, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo único. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento do serviço da dívida;
- III. Programas continuados, FMS e despesas do FUNDEB;
- IV. Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
- V. As operações oficiais de crédito;
- VI. Convênios e contrapartidas.

Art. 47 - Caso seja necessária, a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de



GABINETE DO PREFEITO

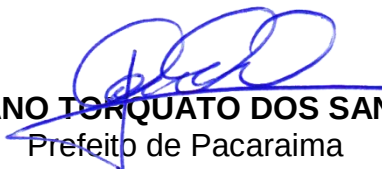
Decreto do Executivo Municipal.

Art. 48. Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da Assessoria de Convênios.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS
DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**



JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito de Pacaraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

- 1 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- 2 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;
- 3 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
- 4 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
- 5 SENTENÇAS JUDICIAIS, INCLUINDO AS CONSIDERADAS DE PEQUENO VALOR E DÉBITOS PERIÓDICOS VINCENDO;
- 6 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (Lei nº 10.880, de 09/06/2004);
- 7 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006);
- 8 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

Programa Descrição				
0001	MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	%	100	100	
0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
GABINETE MANTIDO	UND	1	1	
0003	AÇÃO JUDICIÁRIA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
DEMANDAS JUDICIAIS ATENDIDAS	%	90	100	
PARECERES EMITIDOS	UND	300	350	
0004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
MANTER AS ATIVIDADES	%	95	100	
0005	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
SECRETARIA MANTIDA	UND	1	1	
0006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
SECRETARIA MANTIDA	UND	1	1	
0007	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
SECRETARIA MANTIDA	UND UNIDADE	1	1	
0008	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
AÇÕES APOIADAS	% Percentual	97	97	
0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
EFETIVIDADE DE AÇÕES	% Percentual	100	100	

Programa	Descrição			Indice Recente	Indice Futuro
0010	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ESCOLAS MANTIDAS	% Percentual			100	100
0011	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO BASICO				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
ALUNOS ATENDIDOS	% Percentual			100	100
0012	GESTÃO DOS PROGRAMAS - FNDE				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS	% Percentual			100	100
0013	APOIO A DIFUSÃO CULTURAL TRADICIONAL DO MUNICIPIO				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AÇÕES APOIADAS	% Percentual			60	60
0015	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
EFETIVIDADE DE AÇÕES	% Percentual			100	100
0016	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
SECRETARIA MANTIDA	UND UNIDADE			1	1
0027	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AGRICULTORES APOIADOS	% Percentual			50	50
0037	APOIO A FAMILIAS CARENTES				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
FAMÍLIAS CARENTES ATENDIDAS	% Percentual			80	80
0055	APOIO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ENDEMIAS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PROGRAMA MANTIDO	UND UNIDADE			1	1
0056	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PROGRAMA MANTIDO	UND UNIDADE			1	1

Programa	Descrição				
0099	RESERVA DE CONTIGENCIA				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
CONTINGÊNCIA PREVISTA	% DA R Percentual	1	259406,88		
0302	GESTÃO DO SUAS				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
PROGRAMA MANTIDO	UND UNIDADE	1	1		
0303	PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
PROGRAMA MANTIDO	UND UNIDADE	1	1		
0304	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
PROGRAMA MANTIDO	UND UNIDADE	1	1		
0305	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL				
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro		
SERVIDORES ATENDIDOS	% Percentual	0	10		

Programa	Descrição									
0001	MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
MANUNTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS						%		100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	998.000,00	
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA								
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Pacaraima							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	10.000,00	
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA								
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Pacaraima							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:								1.008.000,00		

Programa	Descrição									
0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
GABINETE MANTIDO					UND			1	1	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	191.802,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GABPREF								
		3002	GESTÃO DAS ATIVIDADE ADMINSTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	1,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GABPREF								
		3002	GESTÃO DAS ATIVIDADE ADMINSTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	2,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GABPREF								
		3035	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	0	35.000,00
------	-----------------------------------	---	-----------

020204	GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE
--------	-------------------------------------

3037	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
------	---

04	Administração
----	---------------

122	Administração Geral
-----	---------------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	0	40.002,00
------	-----------------------------------	---	-----------

020222	SUBPREFEITURA DO DISTRITO SURUMU
--------	----------------------------------

3016	Manutenção da Sub-Prefeitura
------	------------------------------

04	Administração
----	---------------

122	Administração Geral
-----	---------------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

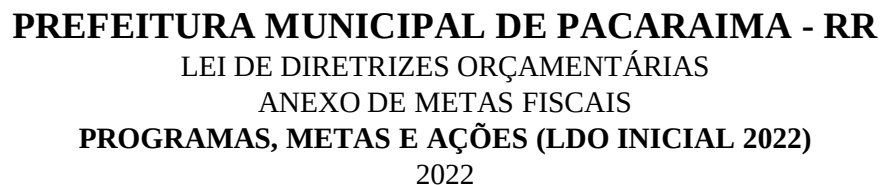
3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

Total Geral do Programa:

266.807,00

Programa	Descrição									
0003	AÇÃO JUDICIÁRIA									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro
	PARECERES EMITIDOS					UND			300	350
	DEMANDAS JUDICIAIS ATENDIDAS					%			90	100
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	2,00
	020404	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM								
		3021	Manutenção da Procuradoria							
			03	Essencial à Justiça						
				092	Representação Judicial e Extrajudicial					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										2,00

Programa	Descrição									
0004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					%			95	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	64.000,00
	020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPA								
		3004	MULTA E JUROS INSS/PASEP - CORRENTE							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	2.220.053,00
	020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPA								
		3005	Assistência aos Povos Indígenas							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	1,00
	020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPA								
		3005	Assistência aos Povos Indígenas							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	0	52.500,00
020808	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - JSM		
3038	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	0	55.000,00
020909	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL		
3039	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	0	52.500,00
021400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
3040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	0	65.000,00
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP		
3041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA					0	60.000,00
	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP					
		3041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEGOP				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

2.577.558,00

Programa	Descrição									
0005	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
SECRETARIA MANTIDA						UND		1		1
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	150.000,00
	021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF								
		3018	Despesas com Precatórios							
			03	Essencial à Justiça						
				092	Representação Judicial e Extrajudicial					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	1,00
	021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF								
		3022	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	484.000,00
	021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF								
		3023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEMF							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

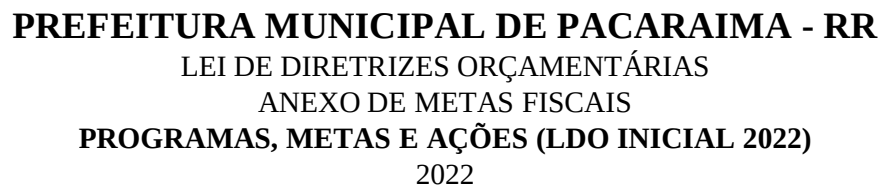
2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	18.000,00
	021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF							
		3023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEMF						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	1,00
	021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF							
		3024	Implantação e Manutenção de Sistema Integrado de Gestão						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	280.000,00
	021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF							
		3025	Divida por Contrato Consolidada INSS e PASEP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	165.000,00
	021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMF							
		3043	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

1.097.002,00

Programa	Descrição									
0006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
SECRETARIA MANTIDA					UND			1	1	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	25.000,00	
	020303	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPA								
		3042	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	60.000,00	
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP								
		1003	Recuperação de Estradas, Vicinais E Pontes - CIDE							
			04	Administração						
				452	Serviços Urbanos					
					001	Recursos Ordinários				
						11	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combustivei			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	13.000,00	
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP								
		1003	Recuperação de Estradas, Vicinais E Pontes - CIDE							
			04	Administração						
				452	Serviços Urbanos					
					001	Recursos Ordinários				
						11	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Combustivei			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						0	64.002,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP						
		3020	Manutenção e Funcionamneto da Frota					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						0	150,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP						
		3032	CIDADE ILUMINADA					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA						0	94.500,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP						
		4005	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA MUNICIPAL					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						0	10.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
		5020	FEIRARTE DA SERRA					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

3.803.042,66

Programa	Descrição									
0007	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
SECRETARIA MANTIDA					UND	UNIDADE		1	1	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	4,00	
	020606	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDIGENAS - SEMAI								
		3006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS - SEMAI							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	1,00	
	020606	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDIGENAS - SEMAI								
		3006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS - SEMAI							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	1.202,00	
	020606	SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDIGENAS - SEMAI								
		3007	Manutenção da Agricultura Sustentável em Área Indígena							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA 0 2,00

020606 SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDIGENAS - SEMAI

3013 Apoio ao Desporto Amador

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA 0 20.004,00

020606 SEC. MUN. DE ASSUNTOS INDIGENAS - SEMAI

3015 Valorização dos Jogos Escolares Região Norte

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA 0 1,00

101000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

3013 Apoio ao Desporto Amador

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

21.214,00

Programa	Descrição									
0008	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
AÇÕES APOIADAS						% Percentual		97	97	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	3,00
	020707	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR								
		3019	Fomento e Desenvolvimento do Etinico Turismo							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	1,00
	020707	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR								
		3019	Fomento e Desenvolvimento do Etinico Turismo							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	3,00
	020707	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR								
		3028	Recuperação de Area Degradada							
			18	Gestão Ambiental						
				543	Recuperação de Áreas Degradadas					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA				0	1,00
	020707	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR				
		3031	Implementação da Educação Ambiental			
			18	Gestão Ambiental		
				541	Preservação e Conservação Ambiental	
				001	Recursos Ordinários	
					00	Recursos Ordinarios
					3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

8,00

Programa	Descrição									
0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
EFETIVIDADE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS						%	Percentual	100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM								0	158.502,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA								
		5004	GESTÃO DO CREAS							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						83	Transferencia de Fundo a Fundo Social			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM								0	5.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA								
		5004	GESTÃO DO CREAS							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						83	Transferencia de Fundo a Fundo Social			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM								0	1,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA								
		5005	Manutenção	Programa/Idoso						
			08	Assistência Social						
				241	Assistência ao Idoso					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA					0	8.001,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5006	Fundo Municipal de Assistencia a Criança e ao Adolescente						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA					0	1,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5007	Programa da Assistência aCriança de 0 a 06 anos						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA					0	1,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5008	Manutenção e Funcionamento do PTMC-Deficiente						
08	Assistência Social						
242	Assistência ao Portador de Deficiência						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA					0	126.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5009	GESTÃO DO CRAS/PAIF E EQUIPES VOLANTES						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
83	Transferencia de Fundo a Fundo Social						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM					0	18.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5017	SEGURANÇA ALIMENTAR						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM					0	20.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5018	AUXÍLIO FUNERAL						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM					0	9.999,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5021	IGD - SUAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
83	Transferencia de Fundo a Fundo Social						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM					0	1,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA						
5021	IGD - SUAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
83	Transferencia de Fundo a Fundo Social						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAÍM						0	229.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS							
5001	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR DE PACARAÍMA							
08	Assistência Social							
122	Administração Geral							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAÍM						0	392.500,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS							
5002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA							
08	Assistência Social							
122	Administração Geral							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAÍM						0	1,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS							
5003	Apoio a Família Carente							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAÍM						0	5.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS							
5010	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAÍM	0	5.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5011	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCAP		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAÍM	0	5.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5012	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA MULHER		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAÍM	0	210.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5013	PROJETO FRONTEIRA - SERVIÇOS EMERGENCIAIS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
312	Transferências de Convênios - Assistência Social		
81	Recursos de Convenios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAÍM	0	7.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5019	PROGRAMA DEDO AZUL		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

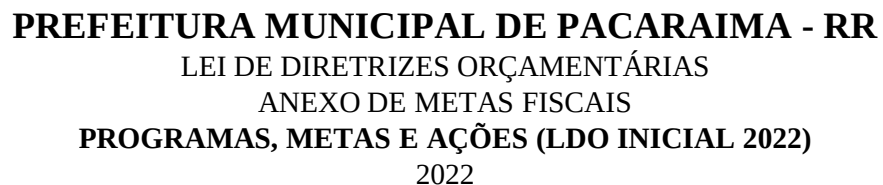
2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM	0	5.000,00
041000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
5024	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

1.204.007,00

Programa	Descrição									
0010	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
ESCOLAS MANTIDAS					%	Percentual		100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0003	FUNDEB								0	3.448.801,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB								
		7301	Manutenção do Ensino Fundamental		30%					
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação				
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDEB								0	1.022.683,70
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB								
		7301	Manutenção do Ensino Fundamental		30%					
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação				
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDEB								0	308.003,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB								
		7302	Manutenção do Ensino Infantil		30%					
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação				
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0003	FUNDEB				0	3.720.750,00
------	--------	--	--	--	---	--------------

031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
--------	-----------------------------------

7701	Manutenção do Ensino Fundamental 70%
------	--------------------------------------

12	Educação
----	----------

361	Ensino Fundamental
-----	--------------------

111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
-----	--

12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc
----	--

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0003	FUNDEB				0	4.440.700,00
------	--------	--	--	--	---	--------------

031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
--------	-----------------------------------

7702	Manutenção do Esino Infantil 70%
------	----------------------------------

12	Educação
----	----------

365	Educação Infantil
-----	-------------------

111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
-----	--

12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc
----	--

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0003	FUNDEB				0	2,00
------	--------	--	--	--	---	------

031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
--------	-----------------------------------

7703	EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB 70%
------	--------------------------------

12	Educação
----	----------

361	Ensino Fundamental
-----	--------------------

111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
-----	--

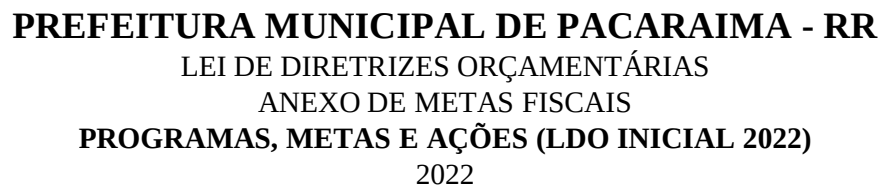
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc
----	--

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

Total Geral do Programa:

13.003.443,70

Programa	Descrição									
0011	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO BASICO									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS					%	Percentual		100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	1.038.501,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD								
		3012	Manutenção da Rede de Ensino Básico							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	20.001,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD								
		3012	Manutenção da Rede de Ensino Básico							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	102.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD								
		3014	Programa de Alimentação e Nutrição							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA					0	1,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD					
		3034	MANUTENÇÃO DO COSELHOS MUNICIPAIS				
			12	Educação			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.769.680,60

Programa	Descrição									
0012	GESTÃO DOS PROGRAMAS - FNDE									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS					%	Percentual		100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO								0	120.000,00
	070700	FNDE								
		8001	Manut e Funcionamento dos Servi. de Transp. Escolar							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					190	Outros Recursos Destinados à Educação				
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO								0	259.999,00
	070700	FNDE								
		8002	Manutenção Programa Salario Educação							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					120	Transferências do Salário-Educação				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO								0	30.001,00
	070700	FNDE								
		8002	Manutenção Programa Salario Educação							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					120	Transferências do Salário-Educação				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	0	150.000,00
	070700 FNDE		
	8003 GESTÃO DO PRGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	190 Outros Recursos Destinados à Educação		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	0	70.000,00
	070700 FNDE		
	8004 Alimentação Escolar PNAI		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	190 Outros Recursos Destinados à Educação		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	0	30.000,00
	070700 FNDE		
	8005 MANUTENÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS ENSINO INFANTIL		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	190 Outros Recursos Destinados à Educação		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	0	1.000,00
	070700 FNDE		
	8006 PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	121 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO					0	10.000,00
	070700	FNDE					
		8007	BRASIL CARINHOSO				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					190	Outros Recursos Destinados à Educação	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

671.000,00

Programa	Descrição									
0013	APOIO A DIFUSÃO CULTURAL TRADICIONAL DO MUNICIPIO									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
AÇÕES APOIADAS					%		Percentual	60	60	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	2.784.450,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD								
		1125	CONTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ORLA							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	405.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD								
		1126	CONTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	1,00
	101000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
		3008	Valorização da Cultura Regional e Artística							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	0	55.000,00
------	-----------------------------------	---	-----------

101000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
--------	--

3011	Apoio a Difusão Cultura Tradicional do Município
------	--

13	Cultura
----	---------

392	Difusão Cultural
-----	------------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	0	50.000,00
------	-----------------------------------	---	-----------

101000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
--------	--

3036	MICARAÍMA
------	-----------

13	Cultura
----	---------

392	Difusão Cultural
-----	------------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

81	Recursos de Convenios
----	-----------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

Total Geral do Programa:

3.294.451,00

Programa	Descrição									
0015	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
EFETIVIDADE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS						%	Percentual	100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	1.345.000,00
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS								
		4001	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				001	Recursos Ordinários					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	625.046,12
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS								
		4008	Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				001	Recursos Ordinários					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	8.000,00
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS								
		4013	MAIS MÉDICOS							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				001	Recursos Ordinários					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	92.460,00
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS							
		4014	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU 192 - RP						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	10.000,00
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS							
		4015	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	2.000,00
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS							
		4015	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	288.000,00
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL							
		4002	CAPACITAÇÃO PONDERADA - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
					82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	204.750,00
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL						
		4003	Atendimento do SAMU					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde	
						3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	103.536,00
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL						
		4004	FARMACIA BASICA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde	
						3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	80.280,00
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL						
		4006	AÇÕES ESTRATÉGICAS - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde	
						3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	491.400,00
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL						
		4009	Programa de Atenção Básica de Saúde PACS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde	
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	339.660,00
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL						
		4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde	
							3	DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	78.648,36
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL						
		4011	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PMAQ					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde	
							3	DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	240.000,00
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL						
		4012	CAPACITAÇÃO PONDERADA - NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde	
							3	DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	828.894,60
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL						
		4019	INCENTIVO FINANCEIRO DA CAPACITAÇÃO PONDERADA					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	90.000,00
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL						
		4020	AÇÕES ESTRATÉGICAS - LABORATÓRIO DE PRÓTESES					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
				82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde			
				3	DESPESAS CORRENTES			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	145.600,00
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL						
		4021	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA OS ACE					
		10	Saúde					
			305	Vigilância Epidemiológica				
				214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
				82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde			
				3	DESPESAS CORRENTES			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	111.375,00
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL						
		4022	INCENTIVO FIN. AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ VIG. EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS					
		10	Saúde					
			305	Vigilância Epidemiológica				
				214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
				82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde			
				3	DESPESAS CORRENTES			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	92.459,40
	061200	GESTÃO DO SUS - ESTADO						
		4016	MANUTENÇÃO DO SAMU - GER					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
				82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde			
				3	DESPESAS CORRENTES			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	19.898,28
	061200	GESTÃO DO SUS - ESTADO								
		4017	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - GER							
			10	Saúde						
				303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 5.197.007,76

Programa Descrição

0016 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SECRETARIA MANTIDA	UND UNIDADE	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							0	190.001,00
	020707	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR							
		3003	Manutenção e Funcionamento da Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 190.001,00

Programa	Descrição									
0027	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
AGRICULTORES APOIADOS					%	Percentual		50	50	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	401.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP								
		1124	AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	2,00
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SEMDAP								
		3010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SEMDAP							
			20	Agricultura						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									401.002,00	

Programa	Descrição									
0037	APOIO A FAMILIAS CARENTES									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
FAMÍLIAS CARENTES ATENDIDAS					%			80	80	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA								0	99.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA								
		5023	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS							
			08	Assistência Social						
				122	Administração Geral					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						83	Transferencia de Fundo a Fundo Social			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										99.000,00

Programa	Descrição									
0055	APOIO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ENDEMIAS									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Indice Recente		Indice Futuro		
PROGRAMA MANTIDO		UND		UNIDADE		1		1		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	40.000,00	
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL								
		4023	HEPATITES VIRAIS / HIV							
			10	Saúde						
				305	Vigilância Epidemiológica					
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
								Total Geral do Programa:		40.000,00

Programa	Descrição									
0056	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
PROGRAMA MANTIDO					UND			UNIDADE	1	1
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	12.000,00
	060800	GESTÃO DO SUS - FEDERAL								
		4007	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
			10	Saúde						
				304	Vigilância Sanitária					
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									Total Geral do Programa:	12.000,00

Programa	Descrição									
0063	RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	1.437.500,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP								
		1052	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETA							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									Total Geral do Programa:	1.437.500,00

Programa	Descrição									
0065	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE ELETRICA SEDE E VICINAIS									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							0	2.592.000,00	
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP								
		1036	IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL							
			25	Energia						
				752	Energia Elétrica					
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:								2.592.000,00		

Programa	Descrição									
0099	RESERVA DE CONTIGENCIA									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
CONTINGÊNCIA PREVISTA						% DA RCL	Percentual	1	259406,88	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	498.863,00
	021212	RESERVA DE CONTIGENCIA								
		9999	Reserva de Contingência							
			99	Reserva de Contingência						
				999	Reserva de Contingência					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Total Geral do Programa:										498.863,00

Programa	Descrição											
0302	GESTÃO DO SUAS											
Metas												
Indicadores			Unidade de Medida					Índice Recente	Índice Futuro			
PROGRAMA MANTIDO			UND		UNIDADE			1	1			
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM								0	10.000,00		
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA										
		5022	PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - PVAC									
			08	Assistência Social								
				244	Assistência Comunitária							
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN						
						83	Transferencia de Fundo a Fundo Social					
							3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:											10.000,00	

Programa	Descrição															
0303	PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL															
Metas																
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
PROGRAMA MANTIDO					UND	UNIDADE	1		1							
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIM							0	107.835,00							
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA														
		1047	CONSTRUÇÃO DO CREAS													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					312	Transferências de Convênios - Assistência Social										
						81	Recursos de Convenios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral do Programa:									107.835,00							

Programa	Descrição									
0304	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
PROGRAMA MANTIDO						UND	UNIDADE	1	1	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA								0	107.835,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA								
		1048	CONSTRUÇÃO DE CRAS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					312	Transferências de Convênios - Assistência Social				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA								0	29.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA								
		5014	IGD - PBF							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						83	Transferencia de Fundo a Fundo Social			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA								0	10.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA								
		5014	IGD - PBF							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						83	Transferencia de Fundo a Fundo Social			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAÍM	0	320,00
------	---	---	--------

040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAÍMA
--------	--

5015	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
------	---

08	Assistência Social
----	--------------------

244	Assistência Comunitária
-----	-------------------------

311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
-----	--

83	Transferencia de Fundo a Fundo Social
----	---------------------------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAÍM	0	114.144,00
------	---	---	------------

040909	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAÍMA
--------	--

5016	CRIANÇA FELIZ
------	---------------

08	Assistência Social
----	--------------------

244	Assistência Comunitária
-----	-------------------------

311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
-----	--

83	Transferencia de Fundo a Fundo Social
----	---------------------------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

Total Geral do Programa:

261.299,00

Programa	Descrição									
0305	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIDORES ATENDIDOS					%	Percentual			0	10
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0003	FUNDEB								0	1,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB								
		7302	Manutenção do Ensino Infantil 30%							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação				
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensinc			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	1,00
	060600	FUNDO 15% RECURSOS PRÓPRIOS								
		3030	CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL E PROGRESSÕES							
			10	Saúde						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Total Geral da LDO:

39.562.725,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	51.400.335,60	49.472.823,02	0,00070	247,70460	53.199.347,35	51.337.370,19	0,00070	247,70460	55.061.324,50	53.134.178,15	0,00070	247,70460
Receitas Primárias (I)	54.199.345,55	52.166.870,09	0,00070	261,19340	56.096.322,65	54.132.951,36	0,00070	261,19340	58.059.693,94	56.027.604,65	0,00070	261,19340
Receitas Primárias Correntes	46.569.954,04	44.823.580,76	0,00060	224,42640	48.199.902,44	46.512.905,85	0,00060	224,42640	49.886.899,02	48.140.857,55	0,00060	224,42640
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.279.687,87	2.194.199,57	0,00000	10,98610	2.359.476,95	2.276.895,25	0,00000	10,98610	2.442.058,64	2.356.586,59	0,00000	10,98610
Contribuições	286,80	276,05	0,00000	0,00140	296,84	286,45	0,00000	0,00140	307,23	296,47	0,00000	0,00140
Transferências Correntes	44.289.979,37	42.629.105,14	0,00060	213,43890	45.840.128,65	44.235.724,15	0,00060	213,43890	47.444.533,15	45.783.974,49	0,00060	213,43890
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias de Capital	7.629.391,51	7.343.289,33	0,00010	36,76700	7.896.420,21	7.620.045,51	0,00010	36,76700	8.172.794,92	7.886.747,10	0,00010	36,76700
Despesa Total	58.482.509,87	56.289.415,75	0,00070	281,83440	60.529.397,72	58.410.868,80	0,00080	281,83440	62.647.926,64	60.455.249,20	0,00070	281,83440
Despesas Primárias (II)	58.482.509,87	56.289.415,75	0,00070	281,83450	60.529.397,72	58.410.868,80	0,00070	281,83450	62.647.926,64	60.455.249,20	0,00070	281,83450
Despesas Primárias Correntes	40.937.857,07	39.402.687,43	0,00050	197,28460	42.370.682,07	40.887.708,20	0,00050	197,28460	43.853.655,94	42.318.777,98	0,00050	197,28460
Pessoal e Encargos Sociais	22.361.812,21	21.523.244,25	0,00030	107,76430	23.144.475,64	22.334.418,99	0,00030	107,76430	23.954.532,28	23.116.123,65	0,00030	107,76430
Outras Despesas Correntes	18.576.044,86	17.879.443,18	0,00020	89,52030	19.226.206,43	18.553.289,21	0,00020	89,52030	19.899.123,66	19.202.654,33	0,00020	89,52030
Despesas Primárias de Capital	17.544.652,80	16.886.728,32	0,00020	84,54990	18.158.715,65	17.523.160,60	0,00020	84,54990	18.794.270,70	18.136.471,22	0,00020	84,54990
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.283.164,32	-4.122.545,66	0,00000	-20,64110	-4.433.075,07	-4.277.917,44	0,00000	-20,64110	-4.588.232,70	-4.427.644,55	0,00000	-20,64110
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-4.283.164,32	-4.122.545,66	0,00000	-20,64110	-4.433.075,07	-4.277.917,44	0,00000	-20,64110	-4.588.232,70	-4.427.644,55	0,00000	-20,64110
Dívida Pública Consolidada	29.085.321,90	27.994.622,33	0,00040	140,16580	30.103.308,17	29.049.692,38	0,00040	140,16580	31.156.923,95	30.066.431,61	0,00040	140,16580
Dívida Consolidada Líquida	26.758.496,19	25.755.052,58	0,00030	128,95250	27.695.043,56	26.725.717,03	0,00040	128,95250	28.664.370,08	27.661.117,13	0,00030	128,95250
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.138], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 02/abr/2021 12h e 30m"

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	32.233.170,67	0,00040	124,25720	51.400.335,60	0,00070	198,14560	19.167.164,93	59,46000
Receitas Primárias (I)	32.140.551,96	0,00040	123,90020	51.361.903,19	0,00070	197,99750	19.221.351,23	59,80000
Despesa Total	28.560.760,32	0,00040	110,10020	56.294.009,87	0,00070	217,01050	27.733.249,55	97,10000
Despesa Primárias (II)	28.278.435,90	0,00040	109,01190	56.294.009,87	0,00070	217,01050	28.015.573,97	99,07000
Resultado Primário (I - II)	3.862.116,06	0,00000	14,88830	-4.932.106,68	0,00000	-19,01300	-8.794.222,74	-227,70480
Resultado Nominal	364.698,80	0,00000	1,40590	548.075,49	0,00000	2,11280	183.376,69	50,28000
Dívida Pública Consolidada	17.967.320,14	0,00020	69,26310	17.967.320,14	0,00020	69,26310	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	17.119.112,12	0,00020	65,99330	17.119.112,12	0,00020	65,99330	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.138], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 02/abr/2021 12h e 30m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	24.246.270,48	32.233.170,67	32,94	26.750.000,00	-17,01	51.400.335,60	92,15	53.199.347,35	3,50	55.061.324,50	3,50
Receitas Primárias (I)	24.145.336,82	32.140.551,96	33,11	26.088.125,00	-18,83	54.199.345,55	107,75	56.096.322,65	3,50	58.059.693,94	3,50
Despesa Total	22.795.610,14	28.560.760,32	25,29	23.800.000,00	-16,67	58.482.509,87	145,72	60.529.397,72	3,50	62.647.926,64	3,50
Despesas Primárias (II)	21.657.580,78	28.278.435,90	30,57	23.550.000,00	-16,72	58.482.509,87	148,33	60.529.397,72	3,50	62.647.926,64	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.487.756,05	3.862.116,06	55,24	2.538.125,00	-34,28	-4.283.164,32	-268,75	-4.433.075,07	3,50	-4.588.232,70	3,50
Resultado Nominal	1.450.660,34	364.698,80	-74,86	2.950.000,00	708,89	-4.283.164,32	-245,19	-4.433.075,07	3,50	-4.588.232,70	3,50
Dívida Pública Consolidada	31.051.581,24	17.967.320,14	-42,14	0,00	0,00	29.085.321,90	0,00	30.103.308,17	3,50	31.156.923,95	3,50
Dívida Consolidada Líquida	28.753.450,75	17.119.112,12	-40,46	0,00	0,00	26.758.496,19	0,00	27.695.043,56	3,50	28.664.370,08	3,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	23.336.160,23	30.943.843,85	32,60	25.768.275,00	-16,73	49.472.823,02	91,99	51.337.370,19	3,77	53.134.178,15	3,50
Receitas Primárias (I)	23.239.015,23	30.854.929,88	32,77	25.130.690,81	-18,55	52.166.870,09	107,58	54.132.951,36	3,77	56.027.604,65	3,50
Despesa Total	21.939.952,01	27.418.329,91	24,97	22.926.540,00	-16,38	56.289.415,75	145,52	58.410.868,80	3,77	60.455.249,20	3,50
Despesas Primárias (II)	20.844.639,82	27.147.298,46	30,24	22.685.715,00	-16,43	56.289.415,75	148,13	58.410.868,00	3,77	60.455.249,20	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.394.375,41	3.707.631,42	54,85	2.444.975,81	-34,06	-4.122.545,66	0,00	-4.277.916,64	0,00	-4.427.644,55	0,00
Resultado Nominal	1.396.208,22	350.110,85	-74,92	2.841.735,00	711,67	-4.283.164,32	0,00	-4.277.917,44	0,00	-4.588.232,70	0,00
Dívida Pública Consolidada	29.886.026,22	17.248.627,33	-42,29	0,00	0,00	27.994.622,33	0,00	29.049.692,38	3,77	30.066.431,61	3,50
Dívida Consolidada Líquida	27.674.158,56	16.434.347,64	-40,61	0,00	0,00	25.755.052,58	0,00	26.725.717,03	3,77	27.661.117,13	3,50

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.138], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 02/abr/2021 12h e 30m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	18.673.687,33	100,000	6.116.097,93	100,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	18.673.687,33	100,00	6.116.097,93	100,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.138], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 02/abr/2021 12h e 31m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2020	2019	2018
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2019	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.138], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 02/abr/2021 12h e 34m"

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.138], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA, Data/hora da emissão: 02/abr/2021 12h e 34m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

Page 1 of 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.138], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 02/abr/2021 12h e 36m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022**

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	250.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	50.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	150.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	350.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	350.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.138], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 02/abr/2021 12h e 36m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	100.000,00	UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	30.000,00	UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
SUBTOTAL	130.000,00	SUBTOTAL	130.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	160.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	160.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	160.000,00	SUBTOTAL	160.000,00
TOTAL	290.000,00	TOTAL	290.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.138], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, Data/hora da emissão: 02/abr/2021 12h e 36m"